

PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal NILSON REINALDO DA SILVA, ocupante da função de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de julho de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito